



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 218 I
26 DE NOVEMBRO DE 2021

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

● **SEM REGISTRO**

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **ORDENS DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

O CEL QOPM RG 21148 **PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO**, Chefe do Departamento Geral de Operações – DGO (Icoaraci/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço nº 050/2021/P3/CPA, expedida pelo Comando do CPA (Belém), e que terá como finalidade empenhar policiamento, referente a operação “FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL”, nos municípios de Canaã dos Carajás, Paragominas, Curionópolis, Parauapebas, Xinguara e Ourilândia do Norte/PA, que ocorrerá no período de 29 de novembro a 10 de dezembro de 2021, **sem ônus a Polícia Militar do Pará** (PAE: 2021/1322842).

Ordem de Serviço nº 090/2021/P3-1ª CIPAMB, expedida pelo Comando da 1ª CIPAMB (Santarém) e que terá como finalidade empenhar policiamento, referente a operação “TROCA DE GUARNIÇÃO DURANTE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NA FLOTA TROMBETAS”, na floresta Estadual de Trombetas, que ocorrerá no período de 12 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, **sem ônus a Polícia Militar do Pará** (PAE: 2021/1334445).

Ordem de Serviço nº 091/2021/P3-1ª CIPAMB, expedida pelo Comando da 1ª CIPAMB (Santarém) e que terá como finalidade empenhar policiamento, referente a operação “TROCA DE GUARNIÇÃO DURANTE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NA FLOTA TROMBETAS”, na floresta Estadual de Trombetas, que ocorrerá no período de 03 a 21 de janeiro de 2022, **sem ônus a Polícia Militar do Pará** (PAE: 2021/13334445).

ADITAMENTO AO BG Nº 218 I, de 26 NOV 2021

O CEL QOPM RG 24932 **SÉRGIO RICARDO NEVES** DE ALMEIDA, Comandante de Missões Especiais da PMPA – CME (Belém/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

Ordem de Serviço Nº 0346 – CME/3ª SEÇÃO, expedida pelo Comando de Missões Especiais da PMPA (Belém/PA), que teve como finalidade empenhar policiamento, referente a “OPERAÇÃO ESCOLTA DE VALORES”, local de atuação Belém/PA, que ocorreu no dia 24 NOV 2021, com emprego de 04 (quatro) policiais militares do efetivo ordinário, e aprovação de 08 (oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CME, através da Portaria nº 1469/2021 -GCJO, publicado no Adit. BG Nº201, de 29 OUT 2021, (Mem. nº 485/2021 – 4ª SEÇÃO/CME).

Ordem de Serviço Nº 0352- CME/3ª SEÇÃO, expedida pelo Comando de Missões Especiais da PMPA (Belém/PA), que terá como finalidade empenhar policiamento, referente a “OPERAÇÃO CAMPEONATO BRASILEIRO SERIE - B 2021 – REMO X CONFIANÇA”, local de atuação Belém/PA, que ocorrerá no dia 28 NOV 2021, com aprovação de 30 (trinta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CME, através da Portaria nº 1469/2021 -GCJO, publicado no Adit. BG Nº201, de 29 OUT 2021, (Mem. nº 488/2021 – 4ª SEÇÃO/CME).

O CEL QOPM RG 27029 **DAYVID** SARAH LIMA, Comandante do CPR II (Marabá/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

Ordem de Serviço SIGPOL Nº 2021005669 expedida pelo Comando da 11ª CIPM (Rondon do Pará), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à Operação “SATURAÇÃO E REFORÇO NO POLICIAMENTO ORDINÁRIO (3ª DEZENA)”, nos municípios de Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins, no período de 21 a 30 de novembro de 2021, com aprovação de 14 (quatorze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CPR II, publicada no Adit. BG Nº 201, de 29 OUT 2021 – Portaria nº 1472/2021 – GCJO/Repr/DGO.

Ordem de Serviço SIGPOL Nº 2021005677 expedida pelo Comando da 11ª CIPM (Rondon do Pará), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à “OPERAÇÃO POLICIA MAIS FORTE - NOVEMBRO 2021 - 3ª DEZENA”, no município de Rondon do Pará, no período de 21 a 30 de NOV 2021, com emprego de 30 (trinta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO) disponibilizada ao CPR II, no Adit. BG Nº 201, de 29 OUT 2021 - Portaria nº 1504/2021 – GCJO/Repr/DGO.

Ordem de Serviço SIGPOL Nº 2021005729 expedida pelo Comando do 23º BPM (Parauapebas), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à “OPERAÇÃO REFORÇO NOS BAIRROS – NOVEMBRO DE 2021”, nos municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás, no período de 23 a 30 de novembro de 2021, com emprego de 40 (quarenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CPR II, no Adit. BG Nº 201, de 29 OUT 2021, Portaria nº 1472/2021 – GCJO/Repr/DGO.

ADITAMENTO AO BG Nº 218 I, de 26 NOV 2021

Ordem de Serviço nº 2021005540, expedida pelo Comando do CPR II (Marabá/PA), e que terá como finalidade empenhar policiamento, em conjunto com a 11ª CIPM, referente a operação “ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL PARA DEFENSORA DOS DIREITOS HUMANOS EM RONDON DO PARÁ – 3ª DEZ/DEZ”, no município de Rondon do Pará, no período de 19 a 31 de dezembro de 2021, e com aprovação 12 (doze) diárias de alimentação e 12 (doze) de pousada (Mem. nº 1175/2021 – PAE 2020/1329994).

O CEL QOPM RG 20130 RENATO **DUMONT** VIEGAS LEAL, Comandante do CPR IV (Tucuruí/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço nº 2021005708, expedida pelo Comando do CPR IV (Tucuruí/PA), e que terá como finalidade empenhar policiamento, referente a operação “PIRACEMA III – ICMBIO – CPR IV”, no município de Baião/PA, que ocorrerá no período de 07 a 11 de dezembro de 2021, **sem ônus a Polícia Militar do Pará** (Mem. nº 198/2021 PAE: 2021/1324784).

O TEN CEL QOPM RG 21107 **DENIS** DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO, Comandante do CPR VI (Paragominas/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço nº 2021005721, expedida pelo Comando do 19º BPM (Paragominas), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO APOIO A SEMMA - 24 NOV 2021”, que ocorreu no dia 24/11/21, sem a aprovação Gratificações Complementares de Jornada Operacional.

Ordem de Serviço nº 2021005780, expedida pelo Comando do 19º BPM (Paragominas), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO REFORÇO BANCÁRIO - MÃE DO RIO - DEZ 2021”, que ocorrerá no período de 01/12/21 a 31/12/21, sem a previsão de Gratificações Complementares de Jornada Operacional.

Ordem de Serviço nº 2021005783, expedida pelo Comando do 19º BPM (Paragominas), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO ÁREA COMERCIAL SEGURA - MÃE DO RIO - DEZ 2021”, que ocorrerá no período de 01/12/21 a 31/12/21, sem a previsão de Gratificações Complementares de Jornada Operacional.

Ordem de Serviço nº 2021005784, expedida pelo Comando do 19º BPM (Paragominas), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO RONDAS PROTETIVAS - MÃE DO RIO - DEZ 2021”, que ocorrerá no período de 01/12/21 a 31/12/21, sem a previsão de Gratificações Complementares de Jornada Operacional.

ADITAMENTO AO BG Nº 218 I, de 26 NOV 2021

Ordem de Serviço nº 2021005786, expedida pelo Comando do 19º BPM (Paragominas), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO REFORÇO BANCÁRIO - AURORA DO PARÁ - DEZ 2021”, que ocorrerá no período de 01/12/21 a 31/12/21, sem a previsão de Gratificações Complementares de Jornada Operacional.

Ordem de Serviço nº 2021005788, expedida pelo Comando do 19º BPM (Paragominas), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO ÁREA COMERCIAL SEGURA - AURORA DO PARÁ - DEZ 2021”, que ocorrerá no período de 01/12/21 a 31/12/21, sem a previsão de Gratificações Complementares de Jornada Operacional.

Ordem de Serviço nº 2021005790, expedida pelo Comando do 19º BPM (Paragominas), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO PREVENÇÃO ATIVA NA BR 010 - AURORA DO PARÁ - DEZ 2021”, que ocorrerá no período de 01/12/21 a 31/12/21, sem a previsão de Gratificações Complementares de Jornada Operacional.

Ordem de Serviço nº 2021005792, expedida pelo Comando do 19º BPM (Paragominas), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO REFORÇO COMERCIAL E BANCÁRIO - IPIXUNA DO PARÁ - DEZ 2021”, que ocorrerá no período de 01/12/21 a 31/12/21, sem a previsão de Gratificações Complementares de Jornada Operacional.

Ordem de Serviço nº 2021005793, expedida pelo Comando do 19º BPM (Paragominas), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO RONDA RURAL - IPIXUNA DO PARÁ”, que ocorrerá no período de 01/12/21 a 31/12/21, sem a previsão de Gratificações Complementares de Jornada Operacional.

Ordem de Serviço nº 2021005795, expedida pelo Comando do 19º BPM (Paragominas), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO BEIRA RIO - IPIXUNA DO PARÁ - DEZ 2021”, que ocorrerá no período de 01/12/21 a 31/12/21, sem a previsão de Gratificações Complementares de Jornada Operacional.

Ordem de Serviço nº 2021005796, expedida pelo Comando do 19º BPM (Paragominas), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO BARREIRAS - DEZ 2021”, que ocorrerá no período de 01/12/21 a 31/12/21, sem a previsão de Gratificações Complementares de Jornada Operacional.

ADITAMENTO AO BG Nº 218 I, de 26 NOV 2021

Ordem de Serviço nº 2021005797, expedida pelo Comando do 19º BPM (Paragominas), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - DEZ 2021”, que ocorrerá no período de 01/12/21 a 31/12/21, sem o pagamento de Gratificações Complementares de Jornada Operacional.

Ordem de Serviço nº 2021005798, expedida pelo Comando do 19º BPM (Paragominas), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO TRIBUNAL DO JURI - 07 DEZ 2021”, que ocorrerá no dia 07/12/21, sem a previsão de Gratificações Complementares de Jornada Operacional.

Ordem de Serviço nº 2021005800, expedida pelo Comando do 19º BPM (Paragominas), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO TRIBUNAL DO JURI - 09 DEZ 2021”, que ocorrerá no dia 09/12/21, sem a previsão de Gratificações Complementares de Jornada Operacional.

O CEL QOPM RG 21119 HENRIQUE SALOMÃO **PEREIRA** DA CRUZ, Comandante do CPR VIII (Altamira/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço Nº 075-2021, (sigpol:2021005114) expedida pelo Comando de Policiamento Regional VIII (Altamira), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a OPERAÇÃO “ENEM 2021 - CPR VIII”, nos municípios de Altamira, Uruará e Porto de Moz, no período de 19/11/2021 a 29/11/2021, com aprovação de 132 (cento e trinta e duas) Gratificações Complementar de Jornada Operacional (GCJO) dentro da cota disponibilizada ao CPR VIII, - Portaria nº 1628/2021 – GCJO/Repr/DGO, Publicado no Adit. BG Nº 213 I, de 19 NOV 2021, distribuídas conforme tabela abaixo.

Município	Unidade	Jornada Operacional
ALTAMIRA	CPR VIII	88
PORTO DE MOZ	64º PEL. DEST.	22
URUARÁ	13ª CIPM	22
TOTAL		132

O CEL QOPM RG 27032 JOSÉ **VILHENA** BARBOSA JÚNIOR, Comandante do CPR IX (Abaetetuba/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço nº 2021005711 expedida pelo Comando do 31º BPM (Abaetetuba), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO REFORÇO NO POLICIAMENTO - ABAETETUBA”, no município de Abaetetuba, nos dias 24, 26, 28 e 30 de novembro de 2021, com aprovação de 12 (Doze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota mensal, disponibilizada ao CPR IX/Abaetetuba, através da Portaria Nº 1479/2021 - GCJO/Repr/DGO, publicada no Adit. BG Nº 201, de 29 OUT 2021.

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 – ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES

PORTARIA Nº 1672/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 20 a 30 de novembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 2021005645 – P3/CPC II OPERAÇÃO “FALCÃO NA ILHA DE COTIJUBA”, no município de Belém/PA, nos termos da legislação em vigor.

ADITAMENTO AO BG Nº 218 I, de 26 NOV 2021

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPC II	20 a 30 de novembro de 2021	33
TOTAL		33

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPC II.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 22 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 694/2021 Seq repr/DGO).

PORTARIA Nº 1673/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada nos dias 20 e 21 de novembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 2021005332 – P3/31º BPM/CPR IX OPERAÇÃO “FLUVIAL NO RIO ITAMIBUCA”, no município de Igarapé-Miri/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
31º BPM/CPR IX	20 e 21 de novembro de 2021	10
TOTAL		10

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 31º BPM/CPR IX.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADITAMENTO AO BG Nº 218 I, de 26 NOV 2021

Quartel em Icoaraci – PA, 22 de novembro de 2021.
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 694/2021 Seq repr/DGO).

PORTARIA Nº 1674/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada nos dias 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30 de novembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 005/2021 – DAL/QCG OPERAÇÃO “OSTENSIVIDADE NA ÁREA DO CPC II – NOVOEMBRO/2021”, no município de Belém/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
DAL/QCG	16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30 de novembro de 2021	55
TOTAL		55

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade da DAL/QCG.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 22 de novembro de 2021.
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 694/2021 Seq repr/DGO).

PORTARIA Nº 1675/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada

ADITAMENTO AO BG Nº 218 I, de 26 NOV 2021

no período de 23 a 30 de novembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 2021005480 – CINT - OPERAÇÃO “SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA EXTRAORDINÁRIO-NOVEMBRO 2021”, nos municípios de Abaetetuba, Santarém, Marabá e Castanhal/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CINT	Período de 23 a 30 de novembro de 2021	28
TOTAL		28

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CINT.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 22 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 694/2021 Seq repr/DGO).

PORTARIA Nº 1676/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada nos dias 26 e 27 de novembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 2021005685 – 1ª CIPM/CPR VII - OPERAÇÃO “NOVEMBRO SEGURO 2021 - SUPLEMENTAR”, no município de Salinópolis/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
1ª CIPM/CPR VII	26 e 27 de novembro de 2021	20
TOTAL		20

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade da 1ª CIPM/CPR VII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do

ADITAMENTO AO BG Nº 218 I, de 26 NOV 2021

Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 22 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 694/2021 Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1677/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a **PORTARIA Nº 1618/2021 – GCJO/REPR/DGO** publicada no Aditamento ao BG Nº 213, de 19 de novembro de 2021, que autorizou o quantitativo de 380 (trezentos e oitenta) de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para ser empregada nos dias 21 e 28 de novembro de 2021, no município de Belém/PA.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 23 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 695/2021 Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1678/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada nos dias 21 e 28 de novembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço nº 075/2021 – FASE IV - OPERAÇÃO ENEM REGULAR E ENEM DIGITAL – Escolta dos Veículos Da Ect Para os Locais De Realização de Provas, Policiamento Ostensivo Destes Locais e Escolta Reversa dos Locais de Aplicação da Prova Para as Subcentralizadoras concernente ao Plano de Policiamento Nº 040/2021 – PREV.DGO - “OPERAÇÃO ENEM 2021”, publicado no Boletim Geral Nº 200, de 28 de outubro de 2021, no município de Belém/PA, nos termos da legislação em vigor.

ADITAMENTO AO BG Nº 218 I, de 26 NOV 2021

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPC I	Dias 21 e 28 de novembro de 2021	308
TOTAL		308

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPC I.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 23 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 696/2021 Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1679/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no dia 16 de novembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 0071/2021 – (CME) EFETIVO 12ª CIPM/CPR I - OPERAÇÃO “COMUNIDADE DO CURUPIRA”, no município de Oriximiná/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
12ª CIPM/CPR I	16 de novembro de 2021	08
TOTAL		08

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade da 12ª CIPM/CPR I.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADITAMENTO AO BG Nº 218 I, de 26 NOV 2021

Quartel em Icoaraci – PA, 23 de novembro de 2021.
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 697/2021 Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1681/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 27 a 30 de novembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 077/2021 – P3 / CPR VIII - OPERAÇÃO “REFORÇO AO POLICIAMENTO EM ANAPÚ COTA SUPLEMENTAR”, no município de Anapu, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR VIII	no período de 27 a 30 de novembro de 2021	08
TOTAL		08

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR VIII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 24 de novembro de 2021.
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 699/2021 Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1682/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 25, 27 e 29 de novembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº

ADITAMENTO AO BG Nº 218 I, de 26 NOV 2021

2021005605 - P3 / 31º BPM - CPR IX. OPERAÇÃO “RIOS SEGUROS”, no município de Igarapé-Miri, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
31º BPM / CPR IX	No período de 25, 27 e 29 de novembro de 2021	12
TOTAL		12

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 31º BPM / CPR IX.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 24 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 699/2021 Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1683/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 12 a 19 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 2021005333 – 25ºBPM/CPC II - OPERAÇÃO “CÍRIO DE MOSQUEIRO 2021”, no Distrito de Mosqueiro/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
25ºBPM/CPC II	12 a 19 de dezembro de 2021	24
TOTAL		24

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 25ºBPM/CPC II.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do

ADITAMENTO AO BG Nº 218 I, de 26 NOV 2021

Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 24 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 699/2021 Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1683/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 12 a 19 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 2021005333 – 25ºBPM/CPC II - OPERAÇÃO “CÍRIO DE MOSQUEIRO 2021”, no Distrito de Mosqueiro/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
25ºBPM/CPC II	12 a 19 de dezembro de 2021	24
TOTAL		24

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 25ºBPM/CPC II.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 24 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 701/2021 Seq Repr/DGO).

ADITAMENTO AO BG Nº 218 I, de 26 NOV 2021

PORTARIA Nº 1684/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no dia 24 de novembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 089/2021 - CPE OPERAÇÃO “FUTEBOL SEGURO – EVENTO: REMO x MANAUS”, no município de Belém, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPE	No dia 24 de novembro de 2021	30
TOTAL		30

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPE.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 24 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 701/2021 Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1685/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 2021005627 – 5º BPM/CPR III - OPERAÇÃO “BLACK FRIDAY 2021”, no município de Castanhal/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
5º BPM/CPR III	Nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2021	42
TOTAL		42

ADITAMENTO AO BG Nº 218 I, de 26 NOV 2021

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 5º BPM/CPR III.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 24 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 701/2021 Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1686/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 26 a 30 de novembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 2021005459 - 31º BPM/CPR IX - OPERAÇÃO “CÍRIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO 2021”, no município de Abaetetuba/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
31º BPM/CPR IX	No período de 26 a 30 de novembro de 2021	15
TOTAL		15

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 31º BPM/CPR IX.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADITAMENTO AO BG Nº 218 I, de 26 NOV 2021

Quartel em Icoaraci – PA, 24 de novembro de 2021.
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 701/2021 Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1687/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 28 a 30 de novembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 2021005754 - 22º BPM/CPR V - OPERAÇÃO “NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DA CIDADE I”, no município de Conceição do Araguaia/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
22º BPM/CPR V	No período de 28 a 30 de novembro de 2021	18
TOTAL		18

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 22º BPM/CPR V.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 24 de novembro de 2021.
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 701/2021 Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1688/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada

ADITAMENTO AO BG Nº 218 I, de 26 NOV 2021

no período de 01 a 08 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 2021005755 - 22º BPM/CPR V - OPERAÇÃO "NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DA CIDADE II", no município de Conceição do Araguaia/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
22º BPM/CPR V	No período de 01 a 08 de dezembro de 2021	48
TOTAL		48

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 22º BPM/CPR V.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 24 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 701/2021 Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1689/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada nos dias 07 e 08 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 056/2021 (SIGPOL MISSÃO Nº 2021005764) – CPC II - OPERAÇÃO "IEMANJÁ 2021- CPC II", no Município de Belém/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPC II	Dias 07 e 08 de dezembro de 2021	58
TOTAL		58

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPC II.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do

ADITAMENTO AO BG Nº 218 I, de 26 NOV 2021

Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 24 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 701/2021 Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1690/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 05 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 088/2021 – CPE - OPERAÇÃO “EVENTO: 25ª FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO”, no município de Belém, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPE	No período de 01 a 05 de dezembro de 2021	121
TOTAL		121

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPE.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 24 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 701/2021 Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1691/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

ADITAMENTO AO BG Nº 218 I, de 26 NOV 2021

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 16 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 078/2021 – P3/CPR VIII - OPERAÇÃO “REFORÇO AO POLICIAMENTO EM ANAPÚ DEZEMBRO COTA SUPLEMENTAR”, no município de Anapú/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR VIII	No período de 01 a 16 de dezembro de 2021	32
TOTAL		32

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR VIII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surge feito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 24 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 701/2021 Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1692/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no dia 28 de novembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 443/2021 – P3/CPC I (SIGPOL MISSÃO Nº 2021005819) - OPERAÇÃO “ENEM 2021”, no município de Belém, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPC I	Dia 28 de novembro de 2021	67
TOTAL		67

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPC I.

ADITAMENTO AO BG Nº 218 I, de 26 NOV 2021

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 25 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 702/2021 Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1693/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no dia 24 de novembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 2021005757 – CME - OPERAÇÃO “CAMPEONATO COPA VERDE – 2021 – REMO X MANAUS”, no município de Belém/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CME	Dia 24 de novembro de 2021	19
TOTAL		19

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CME.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 25 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 702/2021 Seç Repr/DGO).

ADITAMENTO AO BG Nº 218 I, de 26 NOV 2021

PORTARIA Nº 1694/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada nos dias 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 2021005639 – BPCHOQ/CME - OPERAÇÃO “RECOBRIMENTO BPCHOQ NA ÁREA CPC I, CPC II e CPRM - SUPLEMENTAÇÃO”, na Região Metropolitana de Belém/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
BPCHOQ/CME	01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2021,	100
TOTAL		100

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do BPCHOQ/CME.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 25 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 702/2021 Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1695/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 08 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 127/2021 (MISSÃO SIGPOL 2021005821) – CPR I - OPERAÇÃO “FESTIVIDADE DE NOSSA

ADITAMENTO AO BG Nº 218 I, de 26 NOV 2021

SENHORA DA CONCEIÇÃO 2021 – PARTE 2 – COTA SUPLEMENTAR”, no município de Santarém/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR I	01 a 08 de dezembro de 2021	32
TOTAL		32

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR I.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 25 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 702/2021 Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1696/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada nos dias 04 e 05 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 2021005713 – 14º BPM/CPR IX - OPERAÇÃO “APOIO POLICIAL AO CAMPEONATO REGIONAL NORTE BRASILEIRO DA CLASSE LASER EM BARCARENA - 2021”, no município de Barcarena/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
14º BPM/CPR IX	04 e 05 de dezembro de 2021	06
TOTAL		06

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 14º BPM/CPR IX.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

ADITAMENTO AO BG Nº 218 I, de 26 NOV 2021

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 25 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 702/2021 Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1697/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 2021005731 – CPR VII - OPERAÇÃO “VISEU SEGURO-DEZEMBRO 2021 (SUPLEMENTAR)”, no município de Viseu/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR VII	01 a 31 de dezembro de 2021	93
TOTAL		93

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR VII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 25 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 702/2021 Seq Repr/DGO).

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● SEM REGISTRO

ASSINA:

**LUÍS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884
AJUDANTE GERAL DA PMPA**